

## **EDITAL DE ABERTURA PARA AS MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2021 DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E MBA**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as matrículas para o **ano de 2021**, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** e **MBA** indicados no Item 5, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. NORMAS GERAIS**

**1.1** Os cursos têm duração mínima de 12 meses, máxima de 24 meses, com prazo médio de 18 meses, carga horária mínima de **372 horas** e elaboração de monografia. O aluno poderá solicitar uma prorrogação poderá estender-se por até mais 6 (seis) meses para o fim exclusivo de conclusão da monografia em modalidade a ser indicada pela Coordenação, devendo o aluno neste caso, pagar as parcelas adicionais respectivas ao trabalho de orientação da monografia.

**1.2** Serão aceitas apenas as matrículas de portadores de diploma de curso superior.

**1.3** Os cursos serão ministrados no *Campus Vila Yara*, situado na Avenida Franz Voegeli, 300, na cidade de Osasco/SP. As turmas serão abertas com um número mínimo de 15 (quinze) alunos ingressantes, por meio de módulos bimestrais e serão aceitas novas matrículas no início de cada módulo.

**1.4** O aluno poderá matricular-se e fazer um módulo extra composto por 2 (duas) disciplinas com 48 horas (opcional) que o habilitará a ministrar aulas no ensino superior.

**1.5** O valor a ser pago pelo módulo extra é igual ao de 2 (duas) disciplinas tradicionais.

**1.6** Uma vez aberto o curso, esse se manterá até a conclusão da última turma ingressante.

### **2. PROCESSO SELETIVO**

**2.1** Análise do currículo.

### **3. MATRÍCULAS**

**3.1** Os interessados farão matrícula, conforme cronograma de cada curso, disponível no *site*: **www.unifio.br**. A matrícula será efetivada após o

preenchimento do Requerimento de Matrícula, o pagamento do boleto, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e a entrega dos documentos solicitados (item 3.2), na Secretaria Geral - *Campus* Vila Yara. A efetivação da matrícula se dará mediante entrega dos documentos e pagamento do valor correspondente à taxa de matrícula do curso, conforme tabela afixada nas dependências da Instituição.

### **3.2 Documentos a serem juntados para a efetivação da matrícula:**

Requerimento de Matrícula, fornecido pelo UNIFIEO, devidamente preenchido e assinado;

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada;

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado;

RG e CPF (cópia simples) do próprio aluno;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Diploma do curso de graduação, na área ou em área afim (cópia autenticada) ou

Certidão de Conclusão de Graduação;

Histórico escolar de graduação (cópia simples);

Comprovante de endereço com CEP (cópia simples);

Documento comprobatório de inscrição na OAB (de subseção conveniada) ou entidades convenadas para obter desconto nos Cursos;

Documento comprobatório para obter desconto de ex-aluno, será fornecido pela secretaria de graduação;

Curriculo.

**3.3** No caso de matrícula fora de prazo o aluno, assumirá as faltas correspondentes às aulas ministradas até o momento da matrícula, deverá regularizar as parcelas vencidas e dará continuidade ao curso normalmente.

**3.4** O candidato que deixar de cumprir os itens 3.1, 3.2 e/ou 3.3 não será considerado aluno e não constará da lista de frequência enquanto não regularizar a sua situação. Qualquer registro de frequência ou notas antes da efetivação da matrícula não terá valor para fins de registro acadêmico.

**3.5** A renovação de matrícula ocorrerá a cada novo módulo bimestral e o aluno só fará parte das novas listas de presença após a sua efetivação, assumindo a responsabilidade das faltas e notas até aquele momento.

## **4. FORMA DE PAGAMENTO DO INVESTIMENTO**

**4.1** O candidato poderá pagar o curso à vista, em 12, 18 ou 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, mais a taxa de matrícula inicial. Todas as parcelas vencerão no dia 1º dia útil do mês, vencendo a primeira um mês após o início do curso e as demais nos meses absolutamente consecutivos. Caso o aluno venha prorrogar o curso conforme consta no item 1.1, o vencimento das parcelas continuarão sendo no dia 1º dia útil de cada mês.

**4.2** A renovação da matrícula, que permite a continuidade no curso, terá como pré-requisito a ausência de débitos anteriores.

**4.3** Serão aceitos cheques de empresas, quando acompanhados de declaração do responsável (diretor ou gerente) com a afirmação de que a empresa se responsabiliza pelo pagamento.

**4.4** Quando se tratar de cheque emitido por pais, filhos, irmãos, tutores, esposos (as) deverá conter declaração assinada no verso, em nome de quem está sendo efetuado o pagamento.

## **5. CURSOS**

Os cursos ocorrerão no Campus Vila Yara, Avenida Franz Voegeli, 300, Vila Yara - Osasco/SP, conforme período de integralização descrito no item 1.1. Para todos os cursos serão oferecidas 40 vagas nos períodos descritos abaixo.

- **MBA em Gestão Estratégica em Logística e Supply Chain**
- **MBA em Gestão Estratégica em Marketing e Branding**
- **MBA em Gestão Estratégica em Negócios**
- **MBA em Gestão Estratégica em Projetos**
- **MBA em Gestão Estratégica em Negócios Internacionais**
- **MBA em Gestão Estratégica em Análise de Sistemas de Informações**
- **MBA em Gestão Estratégica em Finanças**
- **MBA em Gestão Estratégica em Recursos Humanos - Pessoas e Equipes**
- **Desenvolvimento, Validação e Qualidade Analítica**
- **Direito Civil e Processual Civil**
- **Direito do Trabalho e Previdenciário**
- **Direito Empresarial**
- **Direito Penal e Processo Penal**
- **Farmácia Clínica e Hospitalar com ênfase em Prescrição Farmacêutica**
- **Farmoquímica e Tecnologia Industrial**
- **Psicologia Organizacional**
- **Psicopedagogia Clínica e Institucional**
- **Química Tecnológica**

Para todos os cursos as aulas transcorrerão as segundas e quartas; ou, terças e quintas das 19h às 22h30; ou, as sextas-feiras das 19h às 22h30 e sábados das 9h às 12h30, em função da opção do aluno.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

**6.2** O UNIFIEO se reserva o direito da não abertura de novas turmas caso não alcance um número mínimo de 15 matrículas por curso.

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Reitor, ouvido, quando necessário, o Coordenador do Curso.

Osasco, 26 de abril de 2021

**PROF. DR. NIVALDO ELIAS PILÃO**  
**REITOR**